



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 104/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **03/11/2019 a 03/11/2020**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Odines Antonio Julio**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, a serem usufruídas no período de 02/03/2022 a 31/03/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.**


NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal